



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

EDITAL Nº 10/2020 – PPZ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO E DE DOUTORADO REFERENTES AO ANO LETIVO DE 2020.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3040/2019-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o Ofício nº 665/12/2006/CTC/CAPES, de 17 de julho de 2006, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, nível de Mestrado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal;

Considerando a recomendação pela CAPES do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, aprovada na 156ª Reunião do CTC-ES/CAPES realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, para aplicação a partir de 2017;

Considerando o Regulamento e o Projeto Pedagógico dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, válidos a partir de 2019, conforme Resoluções nº 226/2018-CEPE e nº 229/2018-CEPE, respectivamente;

Considerando Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada em 26/09/2019, conforme Ata nº 10/2019-PPZ;

Considerando o Edital nº 36/2019-PPZ, de 26 de setembro de 2019, de Abertura de Inscrição para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº 38/2019-PPZ, de 22 de outubro de 2019, de Prorrogação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº 39/2019-PPZ, de 14 de novembro de 2019, de Homologação das Inscrições para Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2020;

Considerando o Edital nº 43/2019-PPZ, de 16 de dezembro de 2019, do Resultado Final da Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal, para ingresso no ano letivo de 2020;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia realizada por videoconferência em 29/04/2020, conforme Ata nº 03/2020-PPZ;

TORNA PÚBLICO:

1. No período de **30/04 a 22/05/2020** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, níveis de Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em “Produção e Nutrição Animal”, para preenchimento das



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

vagas remanescentes de Mestrado e de Doutorado referentes ao ano letivo de 2020, para ingresso em Junho de 2020.

2. As **Linhas de Pesquisa** do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia a partir de 2020 são as seguintes:

1. Produção e Nutrição de Ruminantes / Forragicultura;
2. Produção e Nutrição de Não-Ruminantes / Aquicultura.

3. O calendário/cronograma do presente processo de seleção é o seguinte:

- Divulgação do Edital do processo seletivo: **a partir de 30/04/2020;**
- Inscrição dos candidatos ao processo seletivo: **de 30/04 a 22/05/2020;**
- Data limite para postagem de inscrições pelos Correios (SEDEX): **18/05/2020;**
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: **26/05/2020;**
- Seleção (apresentação e arguição de projeto): **28 e 29/05/2020;**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **03/06/2020;**
- Matrícula dos aprovados no Programa: **08 e 09/06/2020;**

4. Serão aceitas inscrições de profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias e Multidisciplinar.

5. No caso de candidato estrangeiro, este deverá atender as exigências do MEC e da Resolução nº 063/2012-CEPE que trata das normas para admissão de candidatos estrangeiros aos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste (disponível no *site* do PPZ no item “Regulamento”, subitem “Normas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste”).

6. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente *on-line* no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes no período estabelecido no item 1 deste Edital, devendo o candidato enviar via Correios (SEDEX) conforme o item 8 deste Edital, os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição recebido no e-mail do candidato da realização de sua inscrição no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes;
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (disponível no *site* do PPZ no item “Formulários”, subitem “Processo de Seleção/Ingresso”), com foto 3x4 recente, sendo obrigatória as indicações da primeira e da segunda opção de Orientador(a);
- Cópia de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, Certidão de Nascimento ou Casamento e Certificado de Reservista (se for o caso); quando estrangeiro, fotocópia da folha de identificação do passageiro e do visto de permanência no país;
- Para o nível de Mestrado, cópia autenticada do Diploma de Graduação, ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável conclusão de curso, mais cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- Para o nível de Doutorado, cópia autenticada do Diploma de Graduação, cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado ou Declaração de provável conclusão de curso de Mestrado, obtido em curso reconhecido pela CAPES, mais cópias autenticadas do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Mestrado;
- Projeto de pesquisa elaborado conforme Anexo I deste Edital;
- Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** conforme especificado no item 7 deste Edital;



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

- Três cartas de apresentação de pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (formulário disponível no *site* do PPZ no item “Formulários”, subitem “Processo de Seleção/Ingresso”);
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), que deve ser efetivado através de depósito ou transferência para a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, CNPJ: 02.649.976/0001-15, Banco: 748 (SICREDI), Agência: 0715, Conta: 74627-4.

7. O Currículo Lattes (padrão CNPq) **documentado** deverá ser entregue **encadernado separadamente** dos demais documentos exigidos no item 6 deste Edital. Os comprovantes deverão estar na ordem especificada no Anexo II deste Edital (*para candidatos ao Mestrado*) ou no Anexo III deste Edital (*para candidatos ao Doutorado*), devendo cada um deles ser identificado com número sequencial e elencado na coluna “*Numeração dos comprovantes*”. Para a comprovação da publicação de artigo científico em periódico, basta apenas anexar a primeira página, desde que seja possível identificar os autores e o periódico; artigos aceitos (no prelo) deverão estar acompanhados de carta de aceite do periódico. Resumos deverão ser anexados na íntegra (todas as páginas) e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação. A pontuação do Currículo Lattes será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e para o cálculo será válido o ranqueamento Qualis/CAPES vigente para a Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros, no entanto é obrigatório que o candidato preencha a pontuação de cada item no respectivo Anexo, ficando o candidato sujeito à desclassificação caso não cumpra o solicitado.

8. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), a documentação referente à inscrição ao processo seletivo deverá ser enviada pelo candidato ao PPZ exclusivamente pelos Correios, devendo ser utilizado o serviço de SEDEX, devendo ainda o candidato observar a data limite de postagem até **18/05/2020** para que a documentação chegue à Secretaria do Programa até o prazo final do período de inscrições. O endereço para envio da documentação é: **“UNIOESTE – Campus de Mal. Cândido Rondon, Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ), Rua Pernambuco, 1777, Caixa Postal: 91, CEP: 85960-000, Mal. Cândido Rondon/PR”**.

9. Não serão aceitas inclusões de documentos posteriormente ao ato da inscrição.

10. O PPZ não se responsabilizará por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica relacionados ao procedimento da inscrição *on-line*, tais como congestionamento no momento do acesso ou falhas de comunicação que impossibilitem que o sistema registre a inscrição do candidato.

11. Havendo mais de uma inscrição *on-line* do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, desde que a documentação exigida tenha sido postada no período estipulado por este Edital.

12. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

13. O processo de seleção para o Mestrado e para o Doutorado será constituído da seguinte forma, sendo o resultado final classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga:



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

- a) Projeto de Pesquisa preenchido e impresso, elaborado conforme roteiro constante no Anexo I deste Edital e arguição/defesa do Projeto de Pesquisa entregue perante Banca Examinadora de Docentes do PPZ: **70%** da nota final;
- b) Pontuação do Currículo Lattes: **30%** da nota final (a pontuação máxima do Currículo Lattes é limitada em 100 pontos, no qual serão contabilizados apenas os itens constantes no Anexo II deste Edital (para candidatos ao Mestrado) ou no Anexo III deste Edital (para candidatos ao Doutorado).

14. Sobre a pontuação do Currículo Lattes que trata o subitem b do item 13 deste Edital, esta será válida somente para a classificação dos aprovados no presente processo seletivo.

15. Para a concessão de Bolsas de Estudos, será efetivada uma classificação por nível (Mestrado e Doutorado) na qual será contabilizada toda a produção dos inscritos. Deste modo, o candidato deverá informar toda a sua produção no respectivo Anexo, mesmo onde haja limitação válida para o processo seletivo de ingresso. Esta classificação de bolsistas será válida para bolsas de estudos a serem futuramente disponibilizadas pelas Agências de Fomento e para as bolsas de estudos do Programa de Demanda Social da CAPES que o PPZ possui, conforme estas forem sendo disponibilizadas.

16. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições acontecerá no dia **26/05/2020** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ no item “Editais”. No referido Edital irão constar as datas, horários e local da realização das defesas/arguições dos projetos, que irão ocorrer nos dias **28 e 29/05/2020**.

17. O tempo para as defesas de projeto e as arguições/questionamentos da Banca Examinadora são os seguintes:

- Para os candidatos ao Mestrado, cada banca terá duração de 30 (trinta) minutos, os quais serão divididos em 15 (dez) minutos para apresentação do projeto, 10 (dez) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte;
- Para os candidatos ao Doutorado, cada banca terá duração de 40 (quarenta) minutos, os quais serão divididos em 20 (vinte) minutos para apresentação do projeto, 15 (quinze) minutos para arguição e questionamentos pela banca e 5 (cinco) minutos de intervalo até o início da apresentação seguinte.

18. Considerando a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19), todos os candidatos realizarão a defesa/arguição do projeto por Skype.

19. Os candidatos deverão enviar a apresentação de seu respectivo projeto em software de apresentação MS PowerPoint ou equivalente para o e-mail ppzunioeste@gmail.com **até o dia 27/05/2020**, pois desta forma a banca avaliadora poderá acompanhar a defesa feita pelo candidato via Skype.

20. Para as apresentações/defesas e arguições por Skype, o horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições refere-se ao Horário de Brasília. Os candidatos inscritos deverão se responsabilizar por providenciar o equipamento necessário para tal, devendo garantir uma conexão estável que permita emissão de áudio e vídeo em tempo real; o Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com o candidato que, caso ocorram, inviabilizarão a apresentação/defesa e implicarão na desclassificação do candidato no processo seletivo.



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon**

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

21. Os candidatos que não possuem conta no Skype, deverão providenciar a criação de uma; em até 24 horas antes do horário constante no cronograma divulgado no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá enviar ao usuário “ppzunioeste” uma solicitação de inclusão de contato no Skype do Programa; momentos antes do horário de início da apresentação/defesa, a banca examinadora fará a chamada para o candidato.

22. Conforme cronograma do processo seletivo, a divulgação do Edital do Resultado Final do presente processo seletivo acontecerá no dia **03/06/2020** e estará disponível para acesso e consulta no *site* do PPZ no item “Editais”. A classificação final dos candidatos será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo necessária a obtenção de no mínimo 60 (sessenta) pontos de um total de 100 (cem). Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º - Maior idade do(a) candidato(a);
- 2º - O(A) candidato(a) casado(a) e com filho(s);
- 3º - Nota obtida no Currículo Lattes;
- 4º - Nota obtida na arguição do artigo científico/projeto.

23. A seleção a que se refere este Edital objetiva o preenchimento das vagas remanescentes de 2020, que são de **até 17 (dezesete) vagas para o nível de Mestrado e até 10 (dez) vagas para o nível de Doutorado**, com ingresso em Junho de 2020, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do Programa e seus respectivos Docentes Orientadores (a área de atuação de cada docente pode ser verificada no site do PPZ no item “Docentes”):

24. Terão direito à matrícula os candidatos com a pontuação mínima exigida neste Edital, de acordo com o limite total de vagas do Programa distribuídas pelas duas Linhas de Pesquisa. Estes candidatos serão selecionados conforme a opção de Orientadores apontada no formulário de inscrição, sendo obrigatórias a indicação da Linha de Pesquisa de interesse e da primeira e segunda opção de Orientador(a). Caso a(s) vaga(s) com determinado Orientador seja(m) preenchida(s), o candidato poderá ser remanejado para outro Orientador dentro da mesma Linha de Pesquisa em que o candidato se inscreveu, desde que seja de comum acordo entre os Orientadores e o candidato.

25. O número mínimo de créditos exigidos é de 24 (vinte e quatro) para o nível de Mestrado e de 48 (quarenta e oito) para o nível de Doutorado; a obtenção dos créditos deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia vigentes a partir de 2019.

26. A partir da matrícula no Programa pelo candidato aprovado, o prazo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 36 (trinta e seis) meses para o Doutorado, com prorrogação de no máximo mais 12 (doze) meses mediante solicitação do Orientador aprovada pelo Colegiado do Programa.

27. O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês e Alemão) será oferecido pelo Centro de Línguas – CeLing da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), no *Campus* de Marechal Cândido Rondon, duas vezes por ano, sendo divulgado via edital específico, com custo por exame a ser estipulado pelo referido Centro de Línguas. A Proficiência em Inglês exigida para o Mestrado e em outras línguas exigidas para o nível de Doutorado (Espanhol, Francês, Alemão e Italiano) ou Inglês Avançado, sendo permitido o certificado dos exames TOEFL (com pontuação mínima de 400 pontos), Cambridge (com nível mínimo B2) e IELTS (com nível mínimo B2), também poderão ser obtidas por meio de exames oferecidos por



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91

85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

outros Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendados pela CAPES ou por instituições capacitadas para tal.

28. Após a divulgação do resultado final da seleção homologado pelo Colegiado do PPZ, os candidatos (selecionados ou não) deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de 03/06/2020 para retirar os documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição; após este prazo a documentação não retirada será inutilizada. Os demais documentos entregues pelos candidatos ficarão de posse da Coordenação do Programa para arquivo conforme legislação vigente na Instituição.

29. Os candidatos aprovados e selecionados dentro do limite total de vagas ofertadas que constarem no edital de divulgação do Resultado Final, precisarão realizar sua matrícula no PPZ, procedimento que deverá ser efetivado na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon (Sala 64, Bloco IV, 4º Piso), dentro do período informado no referido edital do resultado final e mediante a entrega dos documentos solicitados no mesmo.

29.1. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Mestrado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) do Diploma de Curso Superior; caso ainda não o possua, deverá ser apresentado documento comprobatório de **colação de grau** referente à conclusão do Curso Superior.

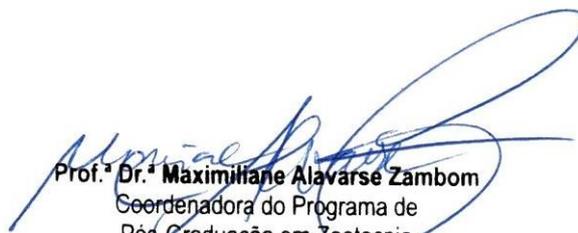
29.2. Para a matrícula no PPZ pelos candidatos aprovados de Doutorado é obrigatória a apresentação de cópia (frente e verso) de Diploma do Mestrado; caso ainda não o possua, deverá ser apresentada a ata ou o certificado de defesa indicando o **título obtido** e a respectiva **data de homologação** (dia/mês/ano) pelo órgão competente da Instituição de obtenção do título.

30. Informações adicionais poderão ser obtidas no *site* do PPZ em www.unioeste.br/pos/zootecnia, pelo telefone (45) 3284-7912 (de Segunda a Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h) e pelo e-mail ppzunioeste@gmail.com.

31. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 30 de abril de 2020.



Prof.ª Dr.ª Maximiliane Alavarse Zambom
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Zootecnia
Portaria nº 3040/2019-GRE



Programa de Pós-Graduação
em Zootecnia

PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado

Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal

(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com

www.unioeste.br/pos/zootecnia